

PORTARIA N° 495, DE 02 DE OUTUBR DE 2017

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Nome | CPF | Cargo | Período Aquisitivo |
|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|
| Gilvane Devens | 040.701.019-00 | Servente de pedreiro | 2016/2017 |
| Osmar Florintino | 971.286.869-91 | Motorista de veículos leves | 2016/2017 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.